



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 217/2023/DRE/SEDUC/MT DRE/DIAMANTINO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 50/1998, e a Lei Complementar nº 04/1990, e a Lei Complementar nº 600/2017, e ao Lei Federal 11.788/2018, e o Decreto Estadual nº 1.360/2012, alterado pelo Decreto nº 1.786/2013, torna público, por meio deste Edital de Seleção, as normas e instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS/2023, destinado à seleção, formação de cadastro de reserva para atribuição de profissionais efetivos para exercerem o cargo de **ESTÁGIO**, nas funções respectivas do cargo no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Mato Grosso- DRE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de **Estágio** para composição da equipe de atuação na Diretoria Regional de Educação de Diamantino/MT.
- 1.2. Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós) nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.
- 1.3. O Processo de Seleção será organizado pela Diretoria Regional de Educação de Diamantino e todas as publicações referente ao certame serão disponibilizadas no link: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
- 1.4. Constituem Anexos deste PSS:
 - a) Anexo I – Cronograma.
 - b) Anexo II – Descrição dos perfis, atribuições e critérios de avaliação na entrevista.
 - c) Anexo III – Quadro de vagas.
- 1.5. A Diretoria Regional de Educação de Diamantino, prestará informações e esclarecimentos ao candidato através do seguinte Endereço Eletrônico – dmt.cogpe@edu.mt.gov.br

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas, sendo:
 - a) **1ª etapa:** Análise Curricular, de caráter eliminatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.



b) 2ª etapa: Entrevista online com comissão composta por Psicólogos (as) da DRE, Diretor da DRE e Coordenador da área responsável. A entrevista será de caráter eliminatória e classificatória, conforme os quesitos exigidos para o desempenho da função.

- I. A entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e ocorrerá no período das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, conforme lista de agendamento prévio que será divulgado no link: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
- II. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer na etapa de entrevista.

4. DA ENTREVISTA

- 4.1. Serão convocados para a 2ª etapa - Entrevista, os candidatos aprovados na 1ª etapa.
- 4.2.
- 4.3. A data e horário da 2ª etapa – Entrevista, serão divulgados no link: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link, sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 4.4. A entrevista será realizada por meio de videoconferência via Google Meet, devendo ser apresentado documento oficial com foto para identificação pessoal e sendo de responsabilidade exclusiva do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador com câmera e microfone, internet.
- 4.5. O candidato deverá acessar o link de entrevista somente no horário previamente agendado conforme informado no link: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
- 4.6. Será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, após o horário marcado para o início da entrevista, para que o candidato acesse a sala de reunião do aplicativo. Passado este prazo o candidato será eliminado.
- 4.7. Caso a entrevista não possa ser realizada por motivo de interrupção da participação do candidato, devido a falhas no equipamento utilizado por este, será excluído do Processo Seletivo Simplificado regido pelo presente Edital.
- 4.8. A entrevista será conduzida pela comissão estabelecida do item 5.
- 4.9. Serão avaliados durante a entrevista os critérios de Liderança, Gestão de Conflitos, Comunicação, Assertiva, Dimensão Técnica e Organização.
- 4.10. Será ELIMINADO, na 2ª etapa - Entrevista, o candidato que:
 - a) deixar de comparecer à entrevista na data e horário informados.
 - b) não apresentar, no ato da entrevista, original da carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial que contenha foto.
 - c) abandonar a entrevista antes de seu término, por qualquer período, tempo ou motivo.



5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 5.1. A Comissão de Seleção será composta por: Diretor da DRE, Coordenador da área responsável e Psicólogo Habilitado da DRE.
- 5.2. A Comissão de Seleção será responsável pela:
- a) Análise Curricular.
 - b) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
 - c) Etapa de entrevista online.
 - d) Divulgação dos Resultados.
- 5.3. Cada etapa do processo será lavrada em Ata Circunstanciada, que será assinada pelos membros da respectiva Comissão.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:
- 6.2. Podendo participar para a vaga de **Estágio**:
- 6.2.1 Candidatos a Estágio (Graduação e/ou Pós) nas áreas de Recursos Humanos, Administração, Direito, Psicologia, Educação Física e Nutrição.
- 6.2.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do link:
<https://forms.gle/U2BTfZTFDJENLLhF6>
- 6.2.3 É indispensável que a inscrição seja feita pelo link do Google Forms, anexando o curriculum no formato PDF, de caráter classificatória e eliminatória, em observância aos critérios, para que a Comissão de Seleção possa fazer a conferência da 1ª Etapa do Processo Seletivo. Sendo de total e exclusiva responsabilidade do candidato a inscrição pelo link
- 6.2.4 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente pelo link de inscrição e ocorrerão a partir das 07h do dia 11 de maio de 2023 (segunda-feira) até às 20h do dia 14 de maio de 2023 (terça-feira).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Estágio:

- 7.1.1 A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que tenha maior evidência de critérios exigidos observados na entrevista.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:
- a) Iniciativa do candidato;
 - b) Iniciativa da Administração Pública.
- 8.2. A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando: constatado que o profissional não atende as expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerente a função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da SEDUC/MT.
- 8.3. Em caso de suspensão da designação, o acréscimo ao subsídio será suspenso.
- 8.4. Os casos não especificados nesse PSS serão resolvidos pela Comissão da DRE/Diamantino, em conjunto com a SEDUC.
- 8.5. Fica reservado à SEDUC/MT o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente PSS.

Diamantino/MT, 10 de Maio de 2023

Luiz Henrique Dutra Trentim
Diretor Regional
Diretoria Regional de Educação — DRE Diamantino
Secretaria de Estado de Educação — SEDUC-MT



ANEXO I

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo, Inscrição dos candidatos e envio dos documentos comprobatórios para análise de currículo	10 a 14/05/2023	Através dos canais eletrônicos da DRE Diamantino. A inscrição e envio de documentos será através do link: https://forms.gle/U2BTfZTFDJENLLhF6
02	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/05/2023	Nos canais eletrônicos da DRE Diamantino e Link de divulgação: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
03	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições indeferidas e agendamento das entrevistas.	18/05/2023	Nos canais eletrônicos da DRE Diamantino e Link de divulgação: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
04	Período de entrevistas para os candidatos	22 a 23/05/2023	Será por meio da plataforma virtual Google Meet. Divulgação do link: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link
05	Publicação do Resultado da Classificação (Etapa I + Etapa II)	25/05/2023	Nos canais eletrônicos da DRE Diamantino e Link de divulgação: https://drive.google.com/drive/folders/1riEJtRwmnoHonmleKKPGLangHBEaBsCr?usp=share_link



Anexo II

Descrição dos perfis e atribuições e critérios de avaliação na entrevista

CARGO	PERFIL	ATRIBUIÇÕES
Estagiário de Graduação – RH ou Administração	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados	DE ACORDO COM A COORDENADORIA DE LOTAÇÃO
Estagiário de Pós-graduação - Psicologia	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós-graduação - Nutrição	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estagiário de Pós-graduação - Direito	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	
Estágio de Pós-graduação – Ed. Física	Conhecimento em Excel, BI, análise de dados.	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA
Conhecimento Técnico
Habilidades
Competências individuais
Estratégias organizacionais



ANEXO III

Quadro de vagas DRES

Coordenadoria	Vagas	Perfil
Diretoria Adjunta	2	Estagiário de Pós-Graduação – Direito
Coordenadoria Administrativa Financeira	2	Estagiário de Graduação – RH ou Administração
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	Estagiário de Graduação – RH ou Administração
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	Estagiário de Pós-graduação - Psicologia
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	Estágio de Pós-graduação – Ed. Física
Coordenadoria de Gestão Escolar e Rede	1	Estagiário de Pós-Graduação – Nutrição
Coordenadoria de Formação	1	Estagiário de Graduação – RH ou Administração

VALOR MENSAL E CARGA HORÁRIA		
Função	Valor mensal	Carga Horária Semanal
Estágio de Graduação	R\$ 952,11 de Bolsa + R\$ 200,00 de Vale Transporte	30h
Estágio de Pós	R\$ 1.904,10 de Bolsa + R\$ 200,00 de Vale Transporte	30h